



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 10/07/2019– HORÁRIO: Início: 09h30min. Término: 15h:50min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 013/2019 PRC: 018/2019

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de veículos zero km para renovação da frota das Secretaria Municipal de Defesa Social - Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme mencionado no item 18 deste edital.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dez de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, para a abertura do Processo Licitatório nº 018/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 013/2019. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
MAGMA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (ME)	04.424.327/0001-41	GERALDO MAGELA ALVES	988.946.926-04
NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA	05.994.537/0001-38	SÉRGIO MELILLO	420.549.746-68
LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (EPP)	31.389.229/0001-93	ANA PAULA ANTUNES	123.677.996-79
GLOBO VEÍCULOS LTDA	18.374.587/0001-64	PATRÍCIA HELENA FLORES	970.351.146-53
WP DO DANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI (ME)	32.523.576/0001-20	MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM	106.573.266-07
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	17.426.228/0001-40	CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA	533.806.146-53

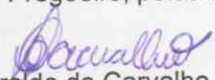
As empresas MAGMA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (ME), LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (EPP) e WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI (ME) apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A documentação de credenciamento foi rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e por 02 (dois) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA e LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (EPP). O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelos participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelope de propostas, classificando as de menor preço, bem como aquelas de valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital. A empresa GLOBO VEÍCULOS LTDA teve a sua proposta desclassificada em relação ao item nº 02, haja vista que tal item foi cotado acima da média prévia prevista no Edital. A empresa WP DO DANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI (ME) solicitou a desclassificação da sua proposta em relação ao item nº 01, por verificar que a especificação do veículo ofertado não atende àquela prevista no Edital. Em relação à proposta apresentada pela MAGMA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (ME), o Pregoeiro e a Equipe de Apoio detectaram falhas nos itens nº 01, 03 e 05, no que se refere à descrição detalhada dos itens. Entretanto, verificado que no preâmbulo da proposta a licitante declarou "a apresentação da proposta para o objeto licitado, em conformidade com o Edital", o Pregoeiro resolveu, com amparo no item 10.2.3 do Edital, desconsiderar a evidente falha forma da proposta, porquanto não afetar ao conteúdo geral do documento. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado foi: a empresa GLOBO VEÍCULOS LTDA foi a vencedora dos itens 01 e 05; a empresa MAGMA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (ME) foi a vencedora dos itens 02 e 04; e, a empresa JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA foi a vencedora do item 03, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de propostas e de lances. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas classificadas. A documentação da empresa MAGMA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (ME) foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, razão pela qual foi declarada Habilitada. Em relação à empresa JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, a documentação foi conferida e se encontra em conformidade com as

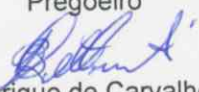


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

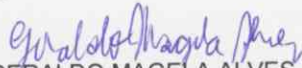
exigências do Edital, à exceção da declaração apresentada pela licitante para atender ao requisito do item 9.6 do instrumento convocatório que, conforme detectado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constavam em seu cabeçalho os dados de empresa diversa daquela participante do certame, não obstante estar inscrita pelo representante credenciado da empresa licitante, com aposição de carimbo contendo a identificação completa da empresa JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, bem com a correta indicação dos dados do processo licitatório. Indagado a respeito da divergência, o representante credenciado da licitante informou a ocorrência de erro no preenchimento do cabeçalho, com dados de empresa do mesmo grupo. Diante disso, com fulcro no item 17.6 do Edital, o Pregoeiro decidiu relevar a divergência puramente formal observada na documentação, por não contrariar a legislação, não comprometer a lisura da licitação e, sobretudo, por constar na declaração todos os dados da licitante especificados no Edital, devidamente inscrita por representante credenciado em nome desta empresa. Desta forma, o Pregoeiro declarou a Habilitação da licitante. Em relação à empresa GLOBO VEÍCULOS LTDA, a documentação foi conferida e se encontra em conformidade com as exigências do Edital, à exceção da declaração apresentada pela licitante para atender ao requisito do item 9.4 do instrumento convocatório que, conforme detectado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, não descrevia detalhadamente o objeto fornecido pela licitante à empresa emissora do documento. Diante disso, com fulcro no item 17.6 do Edital e no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio promoveram diligência com a finalidade de esclarecer e complementar a instrução do processo. Considerando se tratar de declaração emitida pela empresa Abreucor Administração e Corretagem de Seguros LTDA, CNPJ 23.966.302/0001-14, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, diante de todos os licitantes, realizaram ligações telefônicas para os nº (31) 3763-3001 e (31) 98566-3001, constantes no corpo da declaração e conferidos na internet, com intuito de conferir a veracidade e esclarecer o conteúdo da declaração de capacidade técnica. Efetuado contato com o Sr. William Márcio da Silva, RG M-9.241.068, este declarou: ser representante da empresa Abreucor Administração e Corretagem de Seguros LTDA e o subscritor da declaração, validando o seu conteúdo; que a empresa GLOBO VEÍCULOS LTDA de fato foi fornecedora de um veículo zero km, marca Chevrolet, modelo Vectra, estando satisfeito com o cumprimento dos prazos e demais aspectos do fornecimento. Diante disso, o Pregoeiro verificou que a licitante comprovou o fornecimento de objeto compatível com o do certame, atendendo ao item 9.4 do Edital. Desta forma, o Pregoeiro declarou a Habilitação da licitante. As licitante anuíram com todos os atos praticados pelo Pregoeiro durante a sessão. Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Os envelopes de habilitação das empresas NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA, WP DO DANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI (ME) e LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (EPP), permanecerão devidamente lacrados no setor de licitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representantes das licitantes.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Kênia Beraldo de Carvalho
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe (Suplente)


Alisson Dias Laureano
Equipe

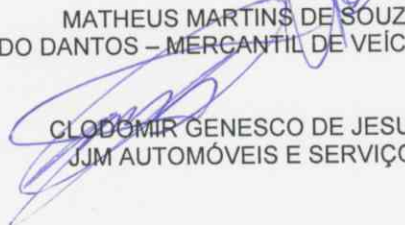

GERALDO MAGELA ALVES
MAGMA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (ME)


SÉRGIO MELILLO
NEW FOR AUTOMÓVEIS LTDA


ANA PAULA ANTUNES
LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (EPP)


PATRÍCIA HELENA FLORES
GLOBO VEÍCULOS LTDA


MATHEUS MARTINS DE SOUZA ALVIM
WP DO DANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI (ME)


CLODOMIR GENESCO DE JESUS COSTA
JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA